



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.787

Conde, 18 de setembro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 – Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:01 horas do dia 05 de Outubro de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante das condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br; Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 18 de Setembro de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de Construção da UBS – Gurugi – Município de Conde/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - Valor: R\$ 912.435,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 – Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 17 de Setembro de 2020

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: RESOLUÇÃO nº 002/2020/CONGES

Conde, 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o Processo nº
5093/2019/SEPLAN referente a
alteração do Perímetro Urbano do

Município de Conde para a exclusão do
Sítio Tambaba.

O CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CONGES, no uso da competência que lhe confere o Art. 5º, da Lei Municipal 01019/2019 de 11 de abril de 2019, resolveu, em Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 01 de setembro de 2020.

APROVAR a alteração do perímetro urbano, delimitado pela Lei Municipal Complementar nº 01/2018, para a exclusão da área denominada "Sítio Tambaba", nos termos do relatório apresentado pelos conselheiros Jancerlan Gomes Rocha e Ancelmo Rodrigues da Silva, referente ao Processo 5093/2019/SEPLAN, considerando, ainda, que sejam encaminhados os procedimentos para a cessão de cobrança referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano.


FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Presidente do CONGES